



MUNICÍPIO DE TIMBÓ/CENTRAL DE LICITAÇÕES  
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 322/2025

## 1. PREÂMBULO

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, localizado na Av Getúlio Vargas, nº 700, Centro, através da Secretaria da Fazenda e Administração, representado pelo Secretário Municipal da Fazenda e Administração, o Sr. João Luiz Merini Moser, abaixo denominado MUNICÍPIO, lavra o presente Processo de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, DESTINADOS AOS SERVIDORES VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC.**

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta está fundamentada no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que prevê:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*[...]*

*XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;*

## 3. JUSTIFICATIVA

A contratação do Serviço Social da Indústria – SESI/SC visa a prestação de serviços técnicos especializados e assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho, destinados aos servidores vinculados à Administração Direta, Indireta e Autarquias do Município de Timbó/SC.

A contratação tem por objetivo atender às exigências legais relativas à saúde ocupacional e segurança do trabalho, conforme previsto nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e nas obrigações do eSocial, abrangendo a elaboração de programas, realização de exames, emissão de laudos e demais ações preventivas voltadas à proteção da integridade física e mental dos servidores públicos municipais.

A solicitação parte da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, responsável pelas contratações públicas, e encontra respaldo legal e técnico para a formalização da contratação direta. O SESI/SC, por sua natureza institucional e especialização reconhecida, enquadra-se nas hipóteses legais de dispensa, sendo a proposta considerada vantajosa para o interesse público.





O valor estimado está compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada com base em procedimentos de dispensa de licitação adotados por outros municípios catarinenses. O expediente encontra-se devidamente instruído e justificado, apto a fundamentar a contratação.

Por fim, o presente processo de dispensa de licitação está alinhado aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e probidade administrativa, que regem a atuação da Administração Pública. Todos os esforços foram direcionados à obtenção de uma contratação justa, transparente e vantajosa para o Município de Timbó.

#### 4. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Central de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

#### 5. RAZÃO DA ESCOLHA

O SESI é uma instituição de direito privado, de natureza civil e sem fins lucrativos, criada pelo Decreto-Lei nº 9.403/1946 e regulamentada pelo Decreto nº 57.375/1965, com finalidade estatutária voltada à promoção do bem-estar social dos trabalhadores da indústria e atividades correlatas. Entre suas atribuições estão o desenvolvimento de ações voltadas à saúde, segurança, educação, cultura e qualidade de vida, com foco na valorização do ser humano e na melhoria das condições de trabalho.

Ressalta-se que a contratação direta do SESI, na forma de parceria com entidade do Sistema S, encontra respaldo legal na legislação vigente, especialmente no que diz respeito à dispensa de licitação, conforme o inciso XV, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de instituição integrante do chamado "Sistema S", cuja expertise técnica é inquestionável para o objeto proposto.

Diante disso, a escolha do SESI/SC representa a melhor alternativa técnica e legal para a execução dos serviços propostos, garantindo qualidade, eficiência e conformidade com as diretrizes de saúde e segurança do trabalhador e diretrizes legais vigentes.

#### 6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A responsabilidade na gestão dos recursos públicos e o compromisso com a economicidade devem ser princípios norteadores de toda administração pública. Considerando que os procedimentos de contratação direta — como a dispensa de licitação — possuem caráter excepcional, é imprescindível apresentar justificativa técnica e financeira que comprove a vantajosidade da proposta.

O valor de referência foi definido com base em pesquisa de preços praticados por municípios catarinenses em contratações similares com o Serviço Social da Indústria – SESI/SC, entidade reconhecida pela sua expertise em Segurança e Saúde do Trabalho.





A variação dos valores observados entre diferentes propostas decorre de fatores como o porte do município, a quantidade de servidores públicos, a complexidade e abrangência dos serviços agregados, a exigência de cumprimento de múltiplas Normas Regulamentadoras (NRs), a necessidade de atendimento a diversas áreas e órgãos da administração. Esses elementos impactam diretamente na estrutura técnica, logística e no volume de atividades a serem executadas.

## 7. OBJETO E PRAZO DE EXECUÇÃO

a) Elaboração e Gestão de Laudos e Programas de SST:

Entrega	Serviço	Detalhamento
1	Elaboração de Laudos trabalhistas e previdenciários, conforme legislação vigente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (Decreto 3.048/99 e suas atualizações)</li> <li>- LI - Laudo de Insalubridade (NR15)</li> <li>- LP - Laudo de Periculosidade (NR16)</li> </ul>
2	Elaboração de Programas de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme legislação vigente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos</li> <li>- Elaboração de Inventário de Riscos e Plano de Ação conforme NR-01.</li> <li>- PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional</li> </ul>
3	Atualização constante dos laudos e programas legais presentes nas entregas 1 e 2, com emissão de novas versões dos documentos sempre que ocorrerem alterações que impactem na exposição de risco dos trabalhadores. A emissão de versões, quando necessária, será realizada mensalmente, ou seja, serão reunidas todas as alterações ocorridas no decorrer do mês em uma única versão. A verificação da necessidade de alteração ocorrerá através do monitoramento presencial do ambiente de trabalho, conforme enquadramento do cliente, abaixo e através de necessidade apontada pelo cliente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cliente Novo Grau de Risco 1 e 2:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Até 49 trabalhadores: 2 visitas</li> <li>▪ A partir de 50 trabalhadores: 3 visitas</li> </ul> </li> <li>- Grau de Risco 3 e 4:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Até 99 trabalhadores: 3 visitas</li> <li>▪ A partir de 100 trabalhadores: 4 visitas</li> </ul> </li> <li>- Cliente Renovação Grau de Risco 1 e 2:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Até 49 trabalhadores: 2 visitas</li> <li>▪ A partir de 50 trabalhadores: 3 visitas</li> </ul> </li> <li>- Grau de Risco 3 e 4:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Até 99 trabalhadores: 4 visitas</li> <li>▪ A partir de 100 trabalhadores: 5 visitas</li> </ul> </li> </ul> <p><i>Obs.1: Poderá acontecer alteração nos meses em que ocorrerão as visitas, desde que, previamente acordado entre as partes. A frequência deve ser no mínimo bimestral.</i></p> <p><i>Obs.2: Nos meses em que não ocorrer visita de monitoramento, é responsabilidade do</i></p>





		<p><i>cliente informar quaisquer mudanças (conforme exemplo listado abaixo) que ocorreram ou possam ocorrer no ambiente de trabalho e que tenham impacto nos laudos e programas legais.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mudanças de importância para os Laudos e Programas legais;</li> <li>- Alteração na estrutura física da empresa/ambientes de trabalho;</li> <li>- Alteração nos processos, atividades ou insumos;</li> <li>- Inclusão, exclusão ou alteração de maquinário;</li> <li>- Inclusão, exclusão ou alteração de produtos químicos;</li> <li>- Aquisição, exclusão ou alteração de EPI - Equipamento de Proteção Individual;</li> <li>- Aquisição, exclusão ou alteração de EPC - Equipamento de Proteção Coletiva;</li> <li>- Alterações que impactem na eficácia de EPI e EPC;</li> <li>- Implementação do Plano de Ação do PGR;</li> <li>- Inclusão, exclusão ou alteração setor, cargo e descrição de atividade;</li> <li>- Necessidade de inclusão, exclusão ou alteração de Grupo de Exposição.</li> </ul>
4	Disponibilização de acesso aos módulos de SST do SESI (S+) para gestão de informações de SST.	<p>Módulos disponíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Visualização da exposição aos riscos por agrupamento ou por trabalhador;</li> <li>- Gestão de Plano de Ação;</li> <li>- Convocação de Exames Ocupacionais;</li> <li>- Agendamento de exames e consultas ocupacionais;</li> <li>- SESIGED - Gestão Eletrônica de Documentos;</li> <li>- Emissão de PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário.</li> </ul>
5	Acesso à funcionalidade da ferramenta web que permite gerar, gerenciar e enviar eventos de SST para a plataforma do governo.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- É de responsabilidade da Contratada a geração dos eventos de SST relacionados aos serviços contratados, tratamento das inconsistências e envio destas informações ao governo quando da utilização da mensageria do sistema S +.</li> </ul>





		- Sendo de responsabilidade da Contratante a validação e assinatura digital dos eventos para que sejam enviados à plataforma do governo.
6	Entrega de Plano de Quantificação, 2 meses antes do término do contrato, a fim de planejar e subsidiar as avaliações quantitativas necessárias para determinar ou monitorar a exposição dos trabalhadores aos agentes químicos ou físicos (ruído, calor e vibração) existentes no ambiente de trabalho. Caso não seja necessário a realização de avaliações quantitativas para a elaboração e acompanhamento do PGR e laudos (LTCAT e LIP) o Plano de Quantificação não será entregue, visto não haver a necessidade de planejamento de quantificações para esta situação.	
7	Relatório Gerencial do PGR e Relatório Analítico do PCMSO que serão entregues ao final do ciclo contratual, com o objetivo de consolidar os resultados obtidos, subsidiar o encerramento dos ciclos dos programas e apoiar o planejamento estratégico para o próximo período de gestão.	

b) STT-Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho:

Descrição do serviço	Informações Adicionais
Assessoria técnica com objetivo de resolver problemas específicos relacionados à Segurança e Saúde do Trabalho (SST). Abrange desde dúvidas sobre aplicação da legislação até acompanhamento de melhorias específicas dos locais e processos de trabalho, apresentando soluções adaptadas a realidade da empresa.	Referente a um técnico de segurança no trabalho de 40 horas semanais. Atendimento por 11 meses, considerando que o profissional tem direito a 1 mês de férias, período esse negociável entre os envolvidos. O profissional atuará na unidade do SESI.

c) Serviços sob demanda<sup>1</sup>:

Produto/Serviço <sup>2</sup>	Descrição
------------------------------	-----------







<p>Análise de Agentes Químicos/Análise laboratorial de agentes químicos</p>	<p>Estão contempladas as seguintes avaliações de agentes químicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– 121 dosimetrias de ruído</li> <li>– 29 avaliações de vibração</li> <li>– 16 avaliações de calor</li> <li>– 01 óxido de etileno</li> <li>– 01 óxido propileno</li> <li>– 04 1,4 dioxano</li> <li>– 08 poeiras respiráveis com sílica</li> <li>– 02 poeiras respiráveis</li> <li>– 02 poeiras de madeira</li> <li>– 01 V de ácidos</li> <li>– 01 V de metais</li> <li>– 02 VVO</li> <li>– 02 Ácido Sulfúrico</li> <li>– 02 Ácido clorídrico</li> <li>– 02 Hidróxido de cálcio</li> </ul> <p><i>Obs: A necessidade das análises dependerá dos riscos químicos, levantados pelo Engenheiro de Segurança, no momento da visita de levantamento ambiental.</i></p>
<p>Audiometria Ocupacional</p>	<p>Exame realizado para avaliar a audição do trabalhador exposto ao ruído no ambiente de trabalho, para acompanhamento de sua audição e da evolução dos limiares auditivos, em atendimento à obrigatoriedade legal disposta no Anexo II da NR 7; visando o controle da exposição ocupacional a níveis de pressão sonora elevados e, sobretudo, a preservação da saúde do trabalhador.</p>
<p>Audiometria Ocupacional <i>In Company</i></p>	<p>Exame realizado para avaliar a audição do trabalhador exposto ao ruído no ambiente de trabalho, para acompanhamento de sua audição e da evolução dos limiares auditivos, em atendimento à obrigatoriedade legal disposta no anexo II da NR 7; visando o controle da exposição ocupacional a níveis de pressão sonora elevados e, sobretudo, a preservação da saúde do trabalhador. As audiometrias serão realizadas nas dependências da indústria, envolvendo deslocamento do profissional fonoaudiólogo para conveniência da empresa cliente.</p>
<p>Consulta Avulsa<sup>3</sup></p>	<p>Consulta médica para avaliação das condições de saúde do trabalhador não relacionado aos exames médicos ocupacionais legais e análise de atestado médico com avaliação médica.</p>
<p>Eletrocardiograma</p>	<p>Exame realizado para avaliação da saúde cardiovascular através do registro da variação dos potenciais elétricos gerados pela atividade do coração.</p>
<p>Eletroencefalograma</p>	<p>Exame realizado através do método de monitoramento eletrofisiológico que registra a atividade elétrica cerebral em vigília</p>
<p>Espirometria</p>	<p>Avalia a capacidade pulmonar do trabalhador com o objetivo de prevenir, diagnosticar e acompanhar doenças pulmonares e</p>





	respiratórias, através da medida da quantidade de ar inspirado. Verifica se está sendo suficiente para as necessidades do indivíduo para execução do seu trabalho ou se há alguma obstrução/ restrição pulmonar.
Exame Médico Ocupacional	Exames médicos (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional e demissional) que compreendem a avaliação clínica (anamnese ocupacional e exame físico e mental) realizada de acordo com os termos especificados na NR 7, com a finalidade de avaliar a saúde no aspecto geral, a capacidade laborativa e as possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde.
Exame Médico Ocupacional <i>In Company</i>	Exames médicos (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional e demissional) que compreendem a avaliação clínica (anamnese ocupacional e exame físico e mental) realizada de acordo com os termos especificados na NR 7, com a finalidade de avaliar a saúde no aspecto geral, a capacidade laborativa e as possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde, realizados nas dependências da indústria, envolvendo deslocamento do profissional médico para conveniência da empresa cliente.
Teste de Acuidade Visual	Realização de procedimento para avaliação da acuidade visual do trabalhador.
Glicose	Exame destinado à avaliação do metabolismo da glicose, com foco na identificação precoce de alterações que possam comprometer a saúde e o desempenho funcional do trabalhador. Contribui para a prevenção de quadros como diabetes e hipoglicemia, que podem afetar a segurança e a produtividade no ambiente laboral.
Avaliação Psicossocial	Procedimento realizado conforme as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, alinhado às diretrizes do Conselho Federal de Psicologia. Tem como objetivo analisar aspectos emocionais, comportamentais e sociais que influenciam a aptidão do trabalhador para atividades específicas, especialmente aquelas que envolvem riscos. Observação: Esta avaliação é exclusiva para profissionais com formação em Psicologia, conforme regulamentação vigente.
Hemograma Completo	Exame laboratorial que investiga os principais componentes do sangue, como glóbulos vermelhos, glóbulos brancos e plaquetas, permitindo a detecção de infecções, anemias e outras condições clínicas que podem interferir na capacidade do trabalhador de exercer suas funções com segurança e eficiência.

<sup>1</sup> Local de atendimento SESI/SC - Timbó

<sup>2</sup> Será cobrado o valor do exame, caso haja agendamento e não comparecimento. Havendo necessidade de desmarcar o exame acima citado, o mesmo deverá ser desmarcado com mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência, via e-mail.





<sup>3</sup>Consulta médica para avaliação das condições de saúde do trabalhador não relacionado aos exames médicos ocupacionais legais e análise de atestado médico com avaliação médica. Para consulta médica/validação de atestados, com um mínimo de 30 atendimentos por dia.

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, podendo ser alterado e/ou prorrogado (por acordo e interesse das partes), através de Termo Aditivo, observadas as condições do edital e da Lei n. 14.133/2021.

O valor do contrato somente poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado/proposta, com base no índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE.

## 8. EXECUTOR/ DADOS DA CONTRATADA

**Serviço Social da Indústria – SESI**, inscrito no CNPJ nº 03.777.341/0312-07, Rua Duque de Caxias, 830 – Centro Empresarial de Timbó, 2º andar, Centro, Timbó/SC, CEP 89.090-003, neste ato representado por sua Gerente Executiva Regional – Portaria GEPEs nº 40/2021, Sra. Silvia Andreia Zanelato de Pieri Oliveira, inscrita no CPF nº 892.391.059-72.

## 9 - VALOR, PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 363.341,91 (Trezentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), conforme detalhamento abaixo:

	Produto/Serviço	Preço Unitário	Quantidade	Valor Final
a)	Elaboração e Gestão de Laudos e Programas de SST	R\$ 7.833,34	12	R\$ 94.000,08
b)	STT-Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho - Horas Fixas	R\$ 10.000,00	12	R\$ 120.000,00
c)	Serviços contratados por demanda	Conforme tabela de serviços	1	R\$ 134.373,63 (Estimado Prefeitura) R\$14.968,20 (Estimado SAMAE)

Os pagamentos dos serviços mensais serão efetuados em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 17.833,34 (dezessete mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), com vencimento no décimo dia de cada mês, mediante emissão de boletos bancários nominais pela contratada, e das respectivas notas fiscais.

Os pagamentos dos serviços que serão contratados por demanda serão efetuados no décimo dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.







Sobre o valor contratado incidirão os tributos previstos na legislação vigente, os quais serão retidos na fonte pela contratante, conforme determinações legais aplicáveis à espécie.

Ao valor das parcelas mensais, acrescem-se os custos decorrentes dos serviços eventualmente contratados por demanda.

A Prefeitura se reserva o direito de realizar exames admissionais, demissionais, perícias e outros correlatos com estrutura própria, não ficando obrigado a contratar serviços do qual dispõe de pessoal próprio.

## 10 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais/União; (A Certidão Negativa de Débito Previdenciário foi unificada à CND Federal, conforme Portaria MF n.º 358, de 05 de setembro de 2014);
- b) Certidão negativa de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da licitante;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial.

## 11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
03	SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
2520	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE MUNICIPAL
333903505	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
231	RECURSOS ORDINÁRIOS

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
25	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
06	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE
2720	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE
333903505	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
748	RECURSOS ORDINÁRIOS

## 12 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Designa-se como Fiscal do Contrato os servidores abaixo e a gestão do contrato será realizada pelo servidor público Lucas Eduardo Maus.





- Daiane Gonçalves - Assessora Institucional de Recursos Humanos;
- Pamela Camila Pereira da Luz – Coordenadora do Setor de Compras e Contratos do TIMBOPREV.

### 13 - PUBLICAÇÃO

Veículo de comunicação: Diário Oficial dos Municípios.

Data da publicação: 16/10/2025

Timbó/SC, 16 de outubro de 2025.

**JOÃO LUIZ MERINI MOSER**  
Secretário da Fazenda e Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 16:37:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pr/1f918619134fe>





**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Obs.: o arquivo referente ao Termo de Referência encontra-se disponível no site  
<https://timbo.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>





**APÊNDICE DO ANEXO I  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMIMAR**

Obs.: o arquivo referente ao Estudo Técnico Preliminar, apêndice do Anexo I, encontra-se disponível no site <https://timbo.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 16:37:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/pr/1f918619134fe>

